

PORTARIA N.º 259 /2017, DE 28 DE Abri DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o disposto no Art.74, da Lei Municipal n.º 827/1989,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico emitido pela Empresa Labor Seg – Segurança e Medicina do Trabalho, do dia 25 de fevereiro de 2017;

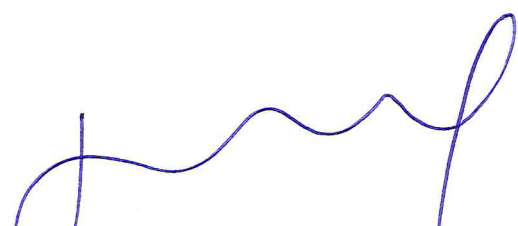
RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **FRANCISCO DONATO NETO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo pelo período de 29/03/2017 a 14/04/2017.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2017.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de Abri de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 013/2013

